

Bruxelas, 3 de Outubro de 2007

A Comissão recupera dos Estados-Membros 145,2 milhões de euros de despesas da PAC

A Comissão Europeia adoptou hoje uma decisão que implica o reembolso de um total de 145,2 milhões de euros indevidamente gastos pelos Estados-Membros no quadro das despesas agrícolas da União Europeia. Esse montante reintegra o orçamento comunitário, em consequência da aplicação de procedimentos de controlo inadequados ou do incumprimento das regras comunitárias aplicáveis às despesas agrícolas. No quadro da política agrícola comum (PAC), os Estados-Membros são responsáveis pelos pagamentos e pela verificação das despesas, mas a Comissão deve assegurar a correcta utilização dos fundos.

Ao comentar a decisão, Mariann Fischer Boel, membro da Comissão responsável pela agricultura e pelo desenvolvimento rural, afirmou: “Trabalhámos afincadamente para garantir o melhor controlo possível das despesas agrícolas. Está em causa o dinheiro dos contribuintes, pelo que temos de garantir um controlo efectivo da forma como é utilizado. Fizemos grandes progressos no que toca à melhoria dos controlos e continuaremos a desenvolver esforços nesse sentido.”

Principais correcções financeiras

Ao abrigo desta última decisão, a 25.^a desde a reforma de 1995 do sistema de recuperação de pagamentos indevidos no âmbito da PAC, os fundos serão recuperados da Bélgica, Alemanha, Dinamarca, Espanha, França, Reino Unido, Irlanda, Itália, Países Baixos, Portugal e Suécia. As correcções mais significativas são:

- **76,4** milhões de euros reclamados a **Itália** por insuficiência, em termos de qualidade e quantidade, dos controlos no sector da produção do azeite;
- **49,7** milhões de euros reclamados a **França** por deficiências no respeitante aos critérios de reconhecimento a satisfazer pelas organizações de produtores;
- **6,2** milhões de euros reclamados a **Itália** por deficiências nos controlos da produção de forragens secas e dos comprovativos financeiros dos pedidos de pagamento;
- **3,7** milhões de euros reclamados à **Suécia** por insuficiência, em termos de quantidade e qualidade, dos controlos *in loco* e pela má qualidade dos controlos por teledetecção efectuados no âmbito do regime de ajudas «superfície».

Para obtenção de informações pormenorizadas sobre o modo de funcionamento do sistema de apuramento das contas anuais, consultar [MEMO/06/178](#).

Os dados completos relativos às recuperações decorrentes da última decisão, por Estado-Membro e por sector, figuram nos quadros em anexo (anexos I e II).

**Apuramento das contas do FEOGA - Garantia
Decisão 25: Correções por Estado-Membro**

**Montante em
milhões de
euros**

Bélgica

Auditoria financeira: incumprimento dos prazos de pagamento	0.05
---	------

Alemanha

Medidas excepcionais de mercado - regime de abate dos animais com mais de 30 meses (OTMS): deficiências na documentação e nos controlos <i>in loco</i>	1.47
Pagamentos directos: deficiente acompanhamento dos pedidos relativos a superfícies declaradas em excesso, detectados na sequência do estabelecimento do SIPA-SIG (sistema de identificação das parcelas agrícolas)	0.03

Dinamarca

Apuramento financeiro	0.01
Auditoria financeira: superação dos limites financeiros	0.12

Espanha

Quotas de leite: entregas de leite não declaradas	1.35
Culturas arvenses: não aplicação das sanções e exclusões devidas por incumprimento deliberado (artigo 33.º do Reg. 2419/2001)	0.55
<i>Frutos e produtos hortícolas - transformação de citrinos: reembolso na sequência da anulação parcial da Decisão 2004/136/CE da Comissão por acórdão do Tribunal de Justiça no processo T-220/04</i>	-0.98
Prémios para a carne – bovinos: controlos <i>in loco</i> sistematicamente atrasados	0.42
Armazenagem pública de manteiga: custos financeiros indevidos	0.21

França

Auditoria financeira: incumprimento dos prazos de pagamento	0.70
Frutos e produtos hortícolas – organizações de produtores: não-observância dos critérios de reconhecimento	49.72
Prémios para a carne – bovinos: deficiências nos controlos de animais identificados unicamente por tatuagens	0.35

Irlanda

Auditoria financeira: incumprimento dos prazos de pagamento	1.06
---	------

Itália

Ajuda à produção de forragens secas: deficiências nos controlos da produção de forragens secas e dos comprovativos financeiros dos pedidos de pagamento	6.22
Prémios para a carne – bovinos: controlos <i>in loco</i> sistematicamente atrasados	0.75
Azeite – ajuda à produção: insuficiência, em termos de quantidade e qualidade, dos controlos da produção do sector do azeite	76.43

Países Baixos

Auditoria financeira: incumprimento dos prazos de pagamento	0.2
Auditoria financeira: superação dos limites financeiros	0.06

Reino Unido

Auditoria financeira: superação dos limites financeiros	0.80
---	------

Portugal

Vinho – ajuda à reestruturação: deficiências nos controlos-chave <i>in loco</i> e na determinação das superfícies elegíveis	1.97
---	------

Suécia

Ajudas por superfície: insuficiência, em termos de quantidade e qualidade, dos controlos <i>in loco</i> e má qualidade dos controlos por teledetecção	3.73
---	------

TOTAL	145.22
--------------	---------------

Apuramento das contas do FEOGA - Garantia

Decisão 25: Correções por sector

*Milhões
de euros*

Frutos e produtos hortícolas	48.74
Produtos lácteos	1.35
Armazenagem de intervenção	1.68
Vinho	1.97
Prémios para a carne	1.52
Ajudas "superfície"	4.31
Azeite e outras matérias gordas	76.43
Forragens secas e sementes	6.22
Auditoria financeira: pagamentos tardios	2.01
Outras correções	0.99
TOTAL	145.22